



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 006/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **que seja implantando uma Casa de Recuperação Feminina e Masculina e um Abrigo/Albergue para moradores de rua.**

JUSTIFICATIVA:

Todos os dias somos procurados por famílias, as quais anseiam por auxílio de uma Casa de Recuperação custeada pelo município, devido à falta de condições financeiras, e desta forma, precisam buscar esta ajuda em outros municípios.

A falta de um espaço para tratamento em nosso município está dilacerando as famílias, pais chegam a implorar por ajuda, para não perderem o seu bem mais precioso, sua família. Entendendo que o CAPS é uma ajuda pós-tratamento.

Nesta mesma linha de raciocínio, Votorantim precisa de um abrigo/albergue, para que os moradores de rua possam cuidar da sua higiene pessoal, se alimentarem, e também, através da Secretaria pertinente, possa ser feito um cadastro e haja o desenvolvimento de ferramentas para que estas pessoas encontrem seus familiares.

Entendemos que, Votorantim é uma cidade de médio porte e que tem condições de fazer parcerias com a iniciativa privada e, com isso, iria favorecer os nossos irmãos que tanto precisam de ajuda.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 7 de fevereiro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 7 de fevereiro de 2.017

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador